



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 922

Ofício nº 972/2025/GAPRE

Uruguaiana, 05 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 992/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1716/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde A Vereadora Manoela Couto, solicita informações, conforme documento em anexo.

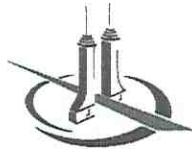
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 04 de dezembro de 2025.

C.I nº 992/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Exmo. Sr. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho respeitosamente através desta, em atenção à C.I nº 1921/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1716/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor da Saúde da Mulher desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Manoela Couto, para informações sobre o prazo de entrega dos resultados dos exames realizados no referido Setor, conforme segue na C.I nº 109/2025 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diegues Canto de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

05/12/15  
Dhj



Uruguaiana, 03 de dezembro de 2025.

CI Nº 109/2025

DE: SETOR SAÚDE DA MULHER

PARA: GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE - Anne Caroline Barreto

ASSUNTO: RESPOSTA CI CÂMARA DE VEREADORES

Prezados (as) Senhores (as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho, por meio deste, responder aos questionamentos apresentados no documento recebido em 14 de outubro, referente aos serviços prestados pelo Setor de Saúde da Mulher.

Atualmente, os exames realizados no referido **setor** incluem:

- **Colposcopia:** Quando identificado algum tipo de alteração, a médica responsável realiza uma biópsia, e o resultado do exame anatomo-patológico é disponibilizado no Hospital Santa Casa, com prazo de até 30 dias para a entrega do resultado.
- **Cardiotocografia:** Este exame de imagem tem como objetivo monitorar a vitalidade do bebê, sendo que o resultado é fornecido no momento da realização do exame.
- **Coletas de preventivos (citopatológico do colo do útero):** Tais coletas são realizadas tanto na Atenção Primária à Saúde (APS) quanto em nosso setor especializado, em campanhas e quando há alterações para ASCUS. O tempo médio de espera para os resultados dos exames é de 15 a 30 dias, conforme a demanda do laboratório de análise credenciado pela Décima Coordenadoria Regional de Saúde.

**Solicitação de Mamografia (sus - 40 anos):** A realização deste exame ocorre na Santa Casa, onde entramos o aparelho mamógrafo, sendo o agendamento e a entrega dos resultados realizados diretamente pelo hospital, conforme a disponibilidade da agenda do setor.

*[Handwritten signature]*  
Setor de Saúde da Mulher  
Gabinete do Secretário (a)  
Cidade de Uruguaiana - RS  
Data: 03/12/2025

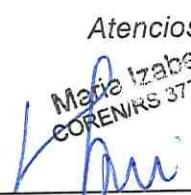
terceirizadas para a prestação de serviços, o que implica na dependência da agenda dessas empresas. Por exemplo, o exame de mamografia é realizado pelo Hospital Santa Casa, e o agendamento atualmente pode levar até um mês para ser concretizado.

Em relação à celeridade dos serviços, informamos que o município adota a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com ênfase na **medicina preventiva**, e não em uma abordagem curativa. A premissa é a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento precoce, a reabilitação, a redução de danos e os cuidados paliativos. A abordagem é integral, considerando as particularidades do indivíduo e sua inserção sociocultural, e utiliza tanto tecnologias leves (como a escuta e o vínculo com o paciente) quanto tecnologias duras (exames e procedimentos). O trabalho é desenvolvido de maneira próxima à comunidade, com foco no território e no engajamento da população. Caso necessário, o indivíduo é encaminhado aos serviços especializados e assim agendado sua cirurgia ou encaminhado a oncologia ou a outros serviços com base nos exames prévios e em seu quadro clínico apresentado ao especialista.

Dentro dessa perspectiva, os prazos para a realização dos exames seguem protocolos estabelecidos, e acordos prévios, sendo que, caso não haja a possibilidade e ou disponibilidade de médico especialista, são oferecidos tratamentos através do **Tratamento Fora de Domicílio (TFD)**.

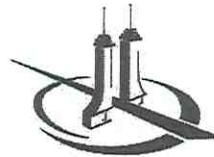
Adicionalmente, informamos que o município mantém contratos vigentes com empresas para facilitar o acesso e o diagnóstico de imagem, especialmente no contexto de **pré-natal de alto risco**, com a disponibilização de exames como **ultrassonografia obstétrica e US Doppier**.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

  
Atenciosamente,  
Maria Izabel Bertei  
COREN/RS 377.487 - ENF  
\_\_\_\_\_  
Maria Izabel Claus Prato Bertei  
Enfermeira  
Coordenadora Setor Saúde da Mulher  
Coren/RS: 377.487



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1921/2025/SEGOV

**URGENTE**

Uruguaiana, 03 de novembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

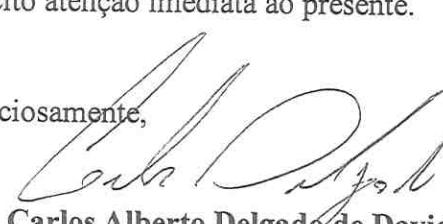
Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, reitero os termos da Comunicação Interna nº 1710/2025/SEGOV, já direcionada a esta Secretaria, e reforço a necessidade de atendimento ao Ofício protocolado pela Vereadora Manoela Couto, a qual solicita *informações* administrativas sob responsabilidade desta Pasta. Segue, em anexo, cópia do referido Ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Uruguaiana, para ciência e providências.

Determino que as informações requeridas sejam apresentadas **impreterivelmente no prazo de 24 horas**, a fim garantir a adequada resposta ao Poder Legislativo e assegurar o cumprimento das obrigações institucionais.

Solicito atenção imediata ao presente.

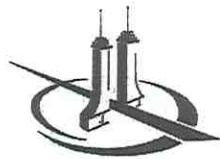
Atenciosamente,

  
Carlos Alberto Delgado de David,

Prefeito Municipal, de Uruguaiana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1710/2025/SEGOV

Uruguaiana, 17 de outubro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

**URGENTE**

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 1716/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, requer informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 24 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

*Secretário Adjunto de Governo.*

PS. Responda para  
Comunicação dos Vereadores.  
Vou responder para a  
Vereadora.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1716 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.433, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

- a) Qual o prazo médio de entrega dos resultados dos exames realizados no Setor de Saúde da Mulher;
- b) Quais são as eventuais causas de atrasos identificadas pela Secretaria;
- c) Quais são as medidas adotadas para garantir maior celeridade no processo;
- d) Se há contratos ou parcerias vigentes com prestadores de serviços de diagnóstico por imagem.

2. O presente tem por objetivo obter esclarecimentos acerca dos prazos atualmente praticados para a liberação dos resultados dos exames de imagem realizados no Setor de Saúde da Mulher, considerando que eventuais atrasos podem comprometer o diagnóstico precoce e o adequado acompanhamento das pacientes.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES  
Presidente